



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



OFICIO GAB/Nº 186/2017.

Assunto: Encaminhamento de Lei (Faz).

Arinos- MG, 18 de Julho de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre criação do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, conforme exigência da resolução SES/MG nº. 5.484 de 17 de novembro de 2016 no Anexo II que exige no indicador 2 “Existência de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na Área de Vigilância em Saúde”. O objetivo é fortalecer a Vigilância em Saúde por meio do acompanhamento das ações de Vigilância em Saúde atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.080 de 19 de novembro de 1990 e portaria em MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, colocamo-nos bem como a Secretaria Municipal de Saúde ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor.
FÁBIO VALADARES SANTANA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.

